



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018 | Nº 393

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 32.503, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede 17 (dezesete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao Servidor OLIMPIO FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Servidor Antonio Ivo Sosnoski, ocupante do cargo de Vigilante, retornou às atividades, possibilitando continuar a execução da escala de férias dos vigilantes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 32.390/2018, a qual interrompe a concessão de férias do servidor Olimpio Fogali, remanescendo 17 (dezesete) dias de férias;

#### RESOLVE:

Conceder 17 (dezesete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao Servidor OLIMPIO FOGALI, no Cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.506, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ADILON BONALDI BETTONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ADILON BONALDI BETTONI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.507, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALESSANDRA PEREIRA BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA PEREIRA BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 30 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.508, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELISANDRA FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELISANDRA FOGALI, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.509, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.510, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença Prêmio à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora de concessão de 02 (dois) dias da Licença Prêmio, a partir de 08 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de Licença Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.03.2004 a 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença Prêmio à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS, no Cargo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal do Planejamento, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º. 32.512, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Converte em remuneração os 10 (dez) dias de convocação do Servidor LUIZ ROGÉRIO BAGGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 32.133/2017, a qual convocou 10 (dez) dias de férias do servidor, prevendo a compensação dos dias em data a ser informada posteriormente;

CONSIDERANDO a possibilidade de conversão em remuneração dos 10 (dez) dias convocados, tendo em vista a impossibilidade de concessão de compensação sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

**RESOLVE:**

Converter em remuneração os 10 (dez) dias de convocação do Servidor LUIZ ROGÉRIO BAGGIO, Chefe de Departamento de Calçamento, matrícula n. 2763, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de fevereiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

## TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO 27/2015

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.626/0001-51, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena nº.14, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Gustavo José Bonotto, simplesmente denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado o **CENTRO TERAPÊUTICO RECANTO DA PAZ LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº. 10.568.827/0001-50, neste ato representado por sua proprietária senhora Adriana dos Santos Paz, CPF n. 598.713.770-53, com sede na Rodovia RS 153, Km 6, s/n casa 01, Bom Recreio na cidade de Passo Fundo, doravante denominada **CONVENENTE** tem entre si, como justo a rescisão que segue:

1 – As partes retro qualificadas celebraram o Convênio n. 27/2015, em 16 de novembro de 2015, que tem por objeto a concessão de auxílio financeiro para internação de pacientes em caráter de urgência.

2 - Por impossibilidade de manutenção dos serviços ante a interdição do estabelecimento, fica rescindido antecipadamente o referido convênio, a partir de 12 de janeiro de 2018.

3 – As partes quitam-se reciprocamente, sob todos os aspectos e serviços realizados, sem qualquer outra indenização.

4 – As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha - RS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Vermelha, 29 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Gustavo José Bonotto  
Município de Lagoa Vermelha/RS

\_\_\_\_\_  
Adriana dos Santos Paz  
Centro Terapêutico Recanto da Paz

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)